



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

PLANO DE AÇÃO BIÊNIO 2021-2023

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFERSA

Para o biênio 2021-2023, a Coordenação do Curso de Direito empreenderá esforços para a execução das seguintes ações e planos:

- 1) Manutenção do fluxo contínuo de informações aos/às discentes sobre prazos e calendário de matrícula e reajuste via Fórum do SIGAA.
- 2) Apresentação, no início semestre, aos discentes concluintes e respectivos(as) orientadores(as), das informações necessárias sobre matrícula, prazos, termos de orientação, procedimentos administrativos, aprovação de projetos, defesas e formação de bancas, e consolidação de notas, referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 3) Manutenção e aperfeiçoamento do fluxo de aferição de atividades complementares.
- 4) Atuação diligente com os processos administrativos dos requerimentos de discentes sobre aproveitamento de disciplinas, aproveitamento extraordinário, turma especial, quebra de pré-requisito, auxílios estudantis, entre outros.
- 5) Participação e apoio da Coordenação na recepção aos calouros juntamente com o Centro Acadêmico Marcos Dionísio, bem como na divulgação e realização de atividades acadêmicas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

- 6) Convocação do Centro Acadêmico Marcos Dionísio para indicar representantes estudantis nos órgãos e Comissões do Curso de Direito nos quais os discentes tenham assento.
- 7) Continuidade da disponibilização das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado, do NDE e da Assembleia no site do Curso.
- 8) Observância e ajuste semestral do calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado e do NDE.
- 9) Participação assídua nas reuniões do Conselho de Centro do CCSAH.
- 10) Nomeação de Comissão de Trabalho para discussão e elaboração do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, em colaboração com o NDE.
- 11) Acompanhamento da dotação dos recursos humanos e espaço físico necessários para o funcionamento regular do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- 12) Elaboração dos horários semestrais do período, após escuta dos docentes e do Centro Acadêmico Marcus Dionísio, com a consequente convocação do Colegiado para discutir, deliberar e aprovar o quadro final.
- 13) Nomeação de Comissão para organização e criação do PodCast do Curso de Direito.
- 14) Nomeação de Comissão de Trabalho para discussão e elaboração do Regulamento do Núcleo de Extensão e Pesquisa, em colaboração com o NDE.
- 15) Atuação diligente com os pedidos do Centro Acadêmico Marcos Dionísio, bem como com a divulgação das atividades discentes na página do Curso de Direito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

- 16) Estabelecimento de horário de atendimento semanal de docentes e discentes.
- 17) Atualização permanente da página do Curso de Direito, principalmente com a colaboração do Núcleo de Extensão e Pesquisa, para dar maior visibilidade às ações e iniciativas dos docentes e dos Grupos de pesquisa e extensão existentes.
- 18) Acompanhamento da fase final de aprovação do PPC nas instâncias superiores da UFERSA.
- 19) Início da implementação do novo PPC, com auxílio do NDE e do Núcleo de Extensão e Pesquisa para processo de escuta de agentes sociais e econômicos da região sobre matérias jurídicas que poderiam ser desenvolvidas no Curso para suprir demandas do Semi-Árido.
- 20) Elaboração, com apoio do NDE e do Núcleo de Extensão e Pesquisa, de proposta de Curricularização da Extensão, após a aprovação do novo PPC.
- 21) Aperfeiçoamento, com o apoio do NDE, de instrumentais de Autoavaliação do Curso de Direito.
- 22) Busca de parcerias para a inserção profissional de discentes do Curso de Direito.
- 23) Acompanhamento periódico e colaborativo das atividades da Comissão de Acompanhamento dos Estágios Extracurriculares do Curso de Direito e do Núcleo de Extensão e Pesquisa.
- 24) Organização anual, em colaboração com órgãos colegiados do Curso de Direito e respectivos Núcleos e do Centro Acadêmico Marcos Dionísio, da Semana Acadêmica do Curso de Direito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

25) Instituição de pesquisa e diagnóstico sobre os egressos do Curso de Direito.

26) Instituição de Comissão de Trabalho para, juntamente com o NDE, analisar conjuntamente as Avaliações Docentes pelos Discentes, com o intuito de propor o planejamento e instrumentais periódicos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e processos de ensino-aprendizagem do Curso de Direito.

Ao término do mandato, será elaborado um Relatório sobre o cumprimento de metas e a realização das ações empreendidas ao longo do biênio, a fim de dar publicidade e transparência sobre o alcance dos objetivos e as eventuais dificuldades encontradas pela Coordenação. Nesse sentido, é importante também a avaliação dos discentes e dos docentes acerca da execução deste Plano por esta Coordenação.

Rodrigo Vieira Costa
Coordenador

Thiago Arruda Queiroz Lima
Vice-Coordenador